



ATA DE JULGAMENTO – FASE DE PROPOSTA TÉCNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6621/2017
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2017
TIPO TÉCNICA E PREÇO

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (28/12/2017), às 10:00 (dez horas), reúne-se na sala de licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura de Araucária, sito à Rua Pedro Druszc, 160, piso superior, a Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços, nomeada pelo Decreto 31.658/2017 para dar continuidade à concorrência em epígrafe, que tem como objeto: **Contratação de agência para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover os bens e serviços de qualquer natureza através de campanhas institucionais, difundir ideias ou informar o público em geral, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.** A solicitação da presente licitação se deu através do ofício nº 70/2017 da Secretaria Municipal de Comunicação Social, sendo o seu preço total máximo fixado em R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais). O prazo de execução do contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato do contrato. Conforme comunicado expedido e enviado aos interessados e, ainda, veiculado no site da PMA na data de 26/12/2017, a presente sessão destina-se à apuração do resultado geral das notas técnicas, proposta comercial e habilitação. A Comissão deu início à sessão de posse dos envelopes de nº 04 e 05 da empresa, referentes proposta comercial e habilitação, conforme registrado na ata de 04/12/2017. De posse da ata de julgamento do conteúdo dos envelopes 01, 02 e 03 não identificado do “Plano de Comunicação Publicitária” e da ata de julgamento do conteúdo do envelope 03 – “Capacidade de Atendimento”, ambas elaboradas pela subcomissão de avaliação técnica, a Comissão procedeu então à abertura do 4º envelope de proposta comercial. Confrontando ambas as vias, sem identificação e com identificação, verificou-se que as seguintes propostas, conforme a denominação atribuída pela subcomissão técnica aos conceitos de cada proposta, conforme abaixo:

Proposta técnica						
Critério de avaliação		Pontuação máxima	TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA			
10.2.3.1	Plano de comunicação publicitária					
	a) Raciocínio lógico	10	10	10	8,0	9,33
	b) Estratégia de comunicação publicitária	10	8,0	7,5	6,0	7,16
10.2.3.2	Ideia criativa	30	25	25	24	24,66



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

10.2.3.3	Estratégia de mídia e não mídia	20	18	17	14	16,33
10.2.3.4	Capacidade de atendimento	10	8,0	8,0	8,0	8,0
10.2.3.5	Repertório	10	8,0	7,0	7,0	7,33
10.2.3.6	Relato de solução de problemas	10	9,0	7,0	8,0	8,0
NOTA TÉCNICA TOTAL						80,81

A Comissão procedeu então à abertura do 4º envelope referente à proposta comercial, obtendo-se os seguintes descontos:

Proposta comercial	Pontuação
a) Percentual de desconto sobre custos internos, baseados na tabela do SINAPRO/PR	
- Desconto de 80%	50
b) Percentual de honorários sobre os serviços de terceiros	
- Desconto de 50%	50
NOTA DA PROPOSTA COMERCIAL	100
10.4. NOTA FINAL (0,6XNT)+(0,4xNP)	88,48

A empresa TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, através do Termo de Renúncia que consta às folhas 385 do presente processo, renúncia ao seu direito de interpor recurso referente as fases de propostas técnica e comercial da licitação em epígrafe. Ato contínuo passou-se à abertura do envelope de habilitação. A empresa não apresentou documentos para autenticação. Analisados os documentos apresentados, a comissão julga a empresa habilitada. O representante renuncia através do Termo de Renúncia supracitado ao direito de interposição de recursos relacionados ao resultado desta licitação. Após conferência da habilitação pela comissão, a Comissão declara vencedora a empresa **TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA** com a nota final totalizando 88,48 (oitenta e oito vírgula quarenta e oito) pontos, conforme consta no quadro acima. O resultado da presente licitação que é conhecido através desta ata, deverá ser publicado no DOEMA - Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária. Deverá também ser veiculado no sítio eletrônico da PMA (no menu licitações/editais – nos anexos da Concorrência 011/2017) e afixado no Quadro de Avisos e Editais do Paço Municipal. Cópia desta Ata e do referido resultado será encaminhado ao interessado através de correio eletrônico no endereço constante nos envelopes por ele protocolado. Registre-se que a Comissão divergiu em relação a necessidade de reenvio das avaliações para subcomissão de avaliação da nota técnica. Enquanto que o Membro Daniel Jimenez

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

Ormianin, votou pela necessidade de reenvio em observância ao que consta do edital, uma vez que, a diferença entre as notas maior e menor dos itens estratégia de comunicação e relato de soluções e problemas ficaram acima de 20%, em sentido contrário o Membro Helder José Mosson e o Presidente Eliezer Cordeiro votaram pela desnecessidade de reenvio, pois não alteraria o vencedor, a proposta e os valores, assim a maioria decidiu em dar prosseguimento à licitação sem necessidade de reenvio para a subcomissão acima mencionada. Nada mais havendo a relatar, encerra-se a presente ata que segue assinada pela Comissão.

Nome	Função	Assinatura
Eliezer Cordeiro	Presidente da Comissão	
Daniel Jimenez Ormianin	Membro da Comissão	
Fernanda Pereira Regatieri	Membro da Comissão	Em férias
Helder José Mosson	Membro da Comissão	
Rosicler Mari Camargo Bonora	Secretária da Comissão	